



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 02/12/2025

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Nº. 008//2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.

EMENTA: Veda a Nomeação para Cargos em Comissão de Pessoas Condenadas pelas Leis Federais Nº. 11.340/2006 e Nº. 13.104/2015, e Institui Mecanismos de Punição Administrativa para Combate à Violência Contra a Mulher no Âmbito do Município de Jupi.

- **Nº. 017//2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.

EMENTA: Dispõe sobre a redução da carga horária de trabalho, sem prejuízo dos vencimentos, do servidor municipal responsável por pessoa com transtorno do neurodesenvolvimento e necessidades especiais.

- **Nº. 018//2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, nas placas inaugurais de obras públicas municipais, o nome do(s) vereador(es) autor(es) de requerimentos, indicações ou emendas que tenham originado a ação, e dá outras providências.

- **Nº. 028//2025**, autoria do vereador Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Denomina nome de prédio na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO